

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 27/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Acréscimo - Quantitativa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 27/2026 DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 20/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ E A EMPRESA JV COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA.

A Autarquia, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié**, com sede na Rua Jean Torres de Oliveira, s/n, Bairro Kennedy, Loteamento Cidade Nova, Jequié-BA, CEP 45.201-767, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.764.307/0012-75**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **LUCIANO PESTANA SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 1.576, de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1962613, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **JV COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, nome fantasia Gás Cidade Sol, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.013.800/0001-42**, sediado na Rua Antônio de Jesus Pereira, nº 100, Bairro Pompílio Sampaio, Jequié/BA, CEP 45.206-057, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela sócia Sra. **MARIA NEIDE ALVES PEREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23459.001423/2025-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 20/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ACRÉSCIMO quantitativo** consistente em aumentar a quantidade do item do objeto, o que equivale a **20%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)**, conforme solicitado (4998199) tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	PERCENTUAL APLICADO	UNID	QNT A SER AUMENTADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO (R\$)
01	Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), em botijões 45 kg, com vasilhame em comodato, modalidade de recarga, com transporte e instalação.	20%	Botijões 45 Kg	2	410,00	820,00
TOTAL						R\$ 820,00
1. Valor inicial da contratação: R\$ 4.100,00 2. Percentual geral solicitado para aditamento: 20% 3. Valor total do aditamento solicitado: R\$ 820,00 4. Valor final da contratação: R\$ 4.920,00						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26427/158588;
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 231693
- IV) Elemento de despesa: 339030-04
- V) Plano interno: L20RLP0114R
- VI) Nota de empenho: 2026 NE 63**

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **24/08/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E para validade do que ficou pactuado neste termo aditivo, disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

LUCIANO PESTANA SANTOS <i>(Assinado eletronicamente)</i> Diretor-Geral IFBA <i>Campus</i> Jequié Representante da Contratante	MARIA NEIDE ALVES PEREIRA <i>(Assinado eletronicamente)</i> JV COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA Representante da Contratada
--	--

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2026, às 17:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 10:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5048119** e o código CRC **15DD5D0B**.